

ERRATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014 - PROCESSO Nº 7910/2014

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação em ruas do município, conforme normas da SEDU (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano) e CEF (Caixa Econômica Federal) sob o controle técnico da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

ONDE SE LÊ:

NO ANEXO III

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2014
CLÁUSULA QUARTA**

DO PRAZO

§ 2º - O prazo de execução e vigência do presente CONTRATO será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do mesmo.

LEIA-SE:

NO ANEXO III

**MINUTA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº _____/2014
CLÁUSULA QUARTA**

DO PRAZO

§ 2º - O prazo de execução e vigência do presente CONTRATO será de **45 (quarenta e cinco)** dias, contados da data de publicação do mesmo.

Em razão da alteração acima **não afetar a formulação das propostas**, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias, inclusive aquelas referentes ao dia e horário para protocolização dos envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA e da designação da SESSÃO PÚBLICA.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de setembro de 2014.

Airton Moreira Pinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia